



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 927 • Quinta-Feira, 22 de Março de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.559/2018

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, 02 (dois) cargos de **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, que passam a integrar a Tabela 2, do Anexo I, integrante desta Lei.

Art. 2.º - Ficam criadas, no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, mais 06 (seis) cargos de **FISIOTERAPEUTA**, que passam a integrar a Tabela 1, do Anexo I, integrante desta Lei.

Art. 3.º - As Tabelas 1 e 2, do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.297/2013, tem sua quantificação alterada no que se refere aos cargos mencionados nos arts. 1.º e 2.º, desta Lei, permanecendo, por outro lado, inalteradas as Tabelas 3 e 4, do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.297/2013.

Art. 4.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

ANEXO I

TABELA 1

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
-------	-------	-------	-------	------------

ADVOGADO	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NA OAB.
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	V	40	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
ANALISTA TRIBUTÁRIO	V	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.
ADMINISTRADOR	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRA.
ARQUITETO	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CAU.
ASSISTENTE SOCIAL	V	30	24	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREAS.
BIÓLOGO	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO.

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



BIOMÉDICO	V	40	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
CIRURGIÃO DENTISTA	V	20	20	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO.
CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA	V	20	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRO.
CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTIA	V	20	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRO.
CIRURGIÃO DENTISTA - DO TRABALHO	V	20	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRO.
CONTADOR	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRC
DENTISTA – ESF	VI	40	16	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO.
ECONOMISTA	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CORECON
ENFERMEIRO	V	40	25	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN.
ENFERMEIRO – ESF	VI	40	16	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN.
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	V	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/REGISTRO NO CREA
ENFERMEIRO DO TRABALHO	V	40	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO COREN
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	40	04	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
ENGENHEIRO AMBIENTAL	V	40	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.

ENGENHEIRO CIVIL	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
FARMACÊUTICO -BIOQUÍMICO	V	40	15	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRF.
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DA SAÚDE.
FISIOTERAPEUTA	V	40	16	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFITO.
FONOAUDIÓLOGO	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRFA.
GEÓGRAFO	V	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM GEOGRAFIA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
GEÓLOGO	V	40	02	CURSO SUPERIOR EM GEOLOGIA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS	V	40	05	CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
MÉDICO – CLÍNICO GERAL	V	20	20	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – GINECOLOGISTA/OBSTETRA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – DERMATOLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – OFTALMOLOGISTA	V	20	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – PEDIATRA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – ORTOPEDISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E

				TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – PSQUIATRA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – RADIOLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – UROLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – INFECTOLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – NEFROLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – CARDIOLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – CIRURGIÃO GERAL	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGISTA	V	20	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO DO TRABALHO	V	20	04	CURSO SUPERIOR COMPLETO E TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA C/

				REGISTRO NO CRM.
MÉDICO – ESF	VII	40	16	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRM.
MÉDICO VETERINÁRIO	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRMV.
MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	V	40	03	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
MONITOR EDUCACIONAL	V	40	16	CURSO SUPERIOR COMPLETO
MONITOR MUSICAL	V	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM MÚSICA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
NUTRICIONISTA	V	40	07	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRN.
PSICÓLOGO	V	40	20	CURSO SUPERIOR C/REGISTRO NO CRP
TERAPEUTA OCUPACIONAL	V	40	05	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFITO.
TURISMOLOGO	V	40	02	CURSO SUPERIOR EM TURISMO E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
ZOOTECNISTA	V	40	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRMV
TOTAL			377	

ANEXO I

TABELA 2

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO – ANM				
CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	IV	40	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	IV	40	120	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA ÁREA DE ATUAÇÃO
AGENTE DE ENDEMIAS	IV	40	70	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AGENTE ADMINISTRATIVO	IV	40	300	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE SOCIAL	IV	40	17	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CONHECIMENTO ESPECÍFICO
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IV	40	04	ENSINO MÉDIO COMPLETO
DESENHISTA PROJETISTA	IV	40	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ELETROTÉCNICO	IV	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO

FISCAL AMBIENTAL	IV	40	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	40	15	ENSINO MÉDIO COMPLETO
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	IV	40	10	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MONITOR DE COSTURA	IV	40	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MONITOR EDUCAÇÃO INFANTIL	IV	40	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ORIENTADOR SOCIAL	IV	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO
PROFESSOR INFORMÁTICA	IV	20	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO/CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	IV	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IV	40	20	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CRC
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IV	40	45	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	IV	40	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	IV	40	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	IV	40	10	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
TÉCNICO EM PODOLOGIA	IV	40	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ CURSO TÉCNICO NA ÁREA
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	IV	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ CURSO TÉCNICO NA ÁREA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	IV	24	10	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CTR
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	IV	40	15	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO.
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IV	40	06	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	IV	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TOPOGRAFO	IV	40	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM TOPOGRAFIA E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE
VISITADOR SANITÁRIO	IV	40	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TOTAL			682	

ANEXO I

TABELA 3

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
ATENDENTE MATERNO INFANTIL	III	40	11	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	III	40	19	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	40	13	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN.
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	III	40	05	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	III	40	09	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
DIGITADOR	III	40	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
INSPECTOR DE ALUNOS	III	40	30	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MOTORISTA I	III	40	85	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH - CATEGORIA D
MOTORISTA II	III	40	35	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH - CATEGORIA C
OPERADOR DE MAQUINAS I	III	40	10	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH - CATEGORIA C
OPERADOR DE MAQUINAS II	III	40	10	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH - CATEGORIA C
TELEFONISTA	III	40	04	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
VIGIA	III	40	115	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
TOTAL			349	

ANEXO I

TABELA 4

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL ELEMENTAR				
CARGO	NÍVEL	C/H/S	VAGAS	REQUISITOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	40	250	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MERENDEIRA	II	40	50	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
INSPECTOR SOCIAL	II	40	04	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
GARI	I	40	60	ALFABETIZADO
TRABALHADOR BRAÇAL	I	40	120	ALFABETIZADO
TOTAL			484	

LEI ORDINÁRIA N.º 2.560/2018

“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2.353/2014, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NA VILA PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O art. 1.º, da Lei Municipal n.º 2.353, de 01 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º - Fica criado, denominado e integrado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a seguinte Unidade Escolar: O Centro de Educação Infantil – CEINF, localizado na Vila Pinheiro, que passará a ser denominado **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI “Dr. ANTÔNIO DE ARRUDA SAMPAIO”**.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.561/2018

“ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2.354/2014, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O art. 1.º, da Lei Municipal n.º 2.354, de 01 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º - Fica criado, denominado e integrado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a seguinte Unidade Escolar: O Centro de Educação Infantil – CEINF, localizado no Bairro Santa Terezinha, que passará a ser denominado **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI “VEREADOR ADEMIR BRITES”**.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

PORTARIAS

PORTARIA N.º 246/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ARELY JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula 2117, Professora de Educação Infantil, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 24/02/2018, com validade a partir de 25/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1218 de 20/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de fevereiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 247/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **FERNANDA GEHRE DE OLIVEIRA MINERVINI**, matrícula 2136, Professora do Ensino Fundamental/Educ. Física, Nível III, Classe

C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 24/02/2018, com validade a partir de 25/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1217 de 20/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de fevereiro de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 286/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 12 (doze) meses de licença-prêmio à servidora **LOUZARDINA DIAS**, matrícula 0476, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios aquisitivos de 01/11/1994 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 31/10/2004, 01/11/2004 a 31/10/2009 e 01/11/2009 a 31/10/2014, no período de 01/04/2018 a 31/03/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1336 de 26/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 292/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical, à servidora **LIDIANE APARECIDA SILVA CARDOSO OLIVEIRA**, matrícula 2150, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Matemática, do Nível II, Classe C, para Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a contar de 25/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1330 de 26/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 293/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **LIDIANE APARECIDA SILVA CARDOSO OLIVEIRA**, matrícula 2150, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Matemática, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 24/02/2018, com validade a partir de 25/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1330 de 26/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 294/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical, à servidora **PATRICIA GOMES DA SILVA**, matrícula 2167, Professora de Educação Infantil, do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a contar de 25/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1287 de 22/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 295/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **PATRICIA GOMES DA SILVA**, matrícula 2167, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 24/02/2018, com validade a partir de 25/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1287 de 22/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 318/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **ELIETE APARECIDA ALVES CARVALHO**, matrícula 5086, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/04/2008 a 13/04/2013, no período de 01/04/2018 a 29/06/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 523 de 24/01/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 319/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor **HUDSON QUADROS DE PAULA SERRA**, matrícula 2702, Motorista I, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios aquisitivos de 18/09/2003 a 17/09/2008 e 18/09/2008 a 17/09/2013, no período de 01/03/2018 a 27/08/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1237 de 20/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 320/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) à servidora **KELI CRISTINA LEIDENS**, matrícula 18790, Dentista ESF, Nível VI, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 01/03/2018 a 28/02/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1409 de 28/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 321/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º inciso II, alínea "b", do Decreto nº 165/93,

RESOLVE:

Conceder 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **DANIEL BISPO CONFESSOR**, matrícula 5036, Técnico em Enfermagem, Nível IV, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 21 de janeiro de 2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 938 de 06/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 322/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **ALUISIO BARRETO DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 2113, Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Geografia, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 24/02/2018, com validade a partir de 25/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1349 de 26/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 323/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **SUSANA CRISTINA VIANA MENDES**, matrícula 2180, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Inglês, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 24/02/2018, com validade a partir de 25/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1360 de 26/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 324/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **SARA FERREIRA BORGES SOARES**, matrícula 2174, Professora de Educação Infantil, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 24/02/2018, com validade a partir de 25/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1322 de 23/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 325/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **EDILEUSA MARIA DA SILVA LEMOS**, matrícula 2127, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 24/02/2018, com validade a partir de 25/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1328 de 26/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 328/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical, à servidora **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA DE LIMA ANDRADE**, matrícula 2122, Professora de Educação Infantil, do Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a contar de 25/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1357 de 26/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 329/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA DE LIMA ANDRADE**, matrícula 2122, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 24/02/2018, com validade a partir de 25/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1357 de 26/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 330/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal à servidora **JANAINE REZENDE SANDOVAL IZUMI**, matrícula 2142, Agente Administrativo, do Nível IV, Classe C, para Nível IV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, com validade a partir de 24/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1335 de 26/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 331/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **JANAINE REZENDE SANDOVAL IZUMI**, matrícula 2142, Agente Administrativo, Nível IV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 23/02/2018, com validade a partir de 24/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1335 de 26/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 332/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal à servidora **MARIA FAUSTINO DE OLIVEIRA**, matrícula 2155, Merendeira, do Nível II, Classe C, para Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 24/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1387 de 27/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 333/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **MARIA FAUSTINO DE OLIVEIRA**, matrícula 2155, Merendeira, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 23/02/2018, com validade a partir de 24/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1387 de 27/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 334/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal à servidora **SIMONE JESUS ALMEIDA**, matrícula 2177, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe C, para Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social,

com validade a partir de 24/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1320 de 23/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 335/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **SIMONE JESUS ALMEIDA**, matrícula 2177, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 23/02/2018, com validade a partir de 24/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1320 de 23/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 336/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Horizontal à servidora **ALINA NIEDACK**, matrícula 2112, Merendeira, do Nível II, Classe C, para Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 24/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1402 de 27/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 337/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ALINA NIEDACK**, matrícula 2112, Merendeira, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 23/02/2018, com validade a partir de 24/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1402 de 27/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 338/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Horizontal à servidora **IOLAR VALANÇUELO**, matrícula 2140, Merendeira, do Nível II, Classe C, para Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 24/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1395 de 27/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 339/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **IOLAR VALANÇUELO**, matrícula 2140, Merendeira, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 23/02/2018, com validade a partir de 24/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1395 de 27/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 347/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço a servidora **VERA FERREIRA LOPES BRUM**, matrícula 0281, Cirurgiã Dentista, Nível V, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 11/01/2009 a 11/01/2014, com validade a partir de 11/01/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1585 de 08/03/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 349/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 58 e 59 da Lei Complementar nº 030/11,

R E S O L V E:

Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora abaixo-relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17/02/2018 a 15/08/2018, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica na EMIP Lutuma Dias, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1354 de 26/02/2018 e Boletim Médico Pericial-BOMEP:

- **MARILZA GABRIEL** - Matrícula 0418, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe D;

- **MARILZA GABRIEL** - Matrícula 4000, Professora de Educação Infantil/Área Indígena, Nível III, Classe B

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 350/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 58 e 59 da Lei Complementar nº 030/11,

R E S O L V E:

Readaptar por 120 (cento e vinte) dias a servidora, **SYNARA CORREA AZAMBUJA WENDT**, matrícula 2731, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica no CMEI Valdir Cathcart, no período de 17/02/2018 a 16/06/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1355 de 26/02/2018 e Boletim Médico Pericial-BOMEP.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 13/2018 - PR Processo Administrativo: 29/2018 Processo de Licitação: 29/2018 Data do Processo: 23/02/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	

Folha: 1/1

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Processo nestes termos:

- a) Processo Nr.: 29/2018
b) Licitação Nr.: 13/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/03/2018
e) Objeto da Licitação aquisição futura de cestas básicas para atender as famílias em estado de vulnerabilidade social, cadastradas no CRAS I e II.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Quantidade</u>	<u>(em Reais R\$)</u>
		<u>Total do Item</u>
2178 - FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA	1,00	228.800,00
1045 - TAVARES & SOARES LTDA	1,00	166.600,00
Total Geral:	2	395.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Com base no Parecer Jurídico Final, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 15/2018 - PR Processo Administrativo: 33/2018 Processo de Licitação: 33/2018 Data do Processo: 01/03/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	

Folha: 1/1

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Processo nestes termos:

- a) Processo Nr.: 33/2018
b) Licitação Nr.: 15/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 20/03/2018
e) Objeto da Licitação Aquisição de material de limpeza e higiene para as unidades educacionais que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município de Aquidauana/MS.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Quantidade</u>	<u>(em Reais R\$)</u>
		<u>Total do Item</u>
2975 - C.L.R COMERCIAL LTDA	17,00	129.922,40
3083 - EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA	37,00	118.634,35
3238 - MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP	19,00	53.479,20
Total Geral:	73	302.035,95

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Com base no Parecer Jurídico Final, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Preção Presencial
Licitação nº: 16/2018
Processo Administrativo nº: 34/2018
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica ao interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de cobertor de casal para atender as famílias em vulnerabilidade social, cadastradas no centro de referência da Assistência Social - CRAS, tendo vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s):

Empresa: KPS Calux Comércio e Serviços - EPP
Valor: R\$ 127.500,00
Item(s): 1

Aquidauana, 21 de Março de 2018.

ANTONIO CARLOS CAETANO
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 003/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, a suspensão da licitação em epígrafe para adequação do edital e seus anexos, a qual seria realizada no dia **23 de março de 2018 às 08:00 horas**, na sala , na sala nº 01 (segundo andar) da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”**, que tem como objeto a futura Aquisição de fórmula láctea e infantis para atender o Programa de Recuperação do Estado Nutricional, Serviço de Atendimento Domiciliar, Unidade de Acolhimento do município de Aquidauana/MS. Tendo em vista que tais adequações que serão feitas por meio de adendo ao edital afetarão diretamente na elaboração da proposta, a nova data e horário de abertura do pregão constarão no referido adendo que será publicado no diário Oficial do Município de Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 22 de Março de 2018.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

Ranulfo Alves de Menezes
Suplente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Membro da CPL

EXTRATOS

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado N° 204/2018

Distrato Formalizado Em: 09.03.2018

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Distratado (A): Egles Aguilar Melgarejo

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Egles Aguilar Melgarejo.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N° 204/2018

Celebrado Em: 19.02.2018.

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação.

Contratado(A): Egles Aguilar Melgarejo.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Auxiliar De Serviços Gerais, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O(A) Para Prestar Serviços No Cmei Bezerra De Menezes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

Valor: O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 4.282,66 (Quatro Mil, Duzentos E Oitenta E Dois Reais E Sessenta E Seis Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 293,33 (Duzentos E Noventa E Três Reais E Trinta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;
18.02 - Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1019 – Contratação Por Tempo Determinado

Foro: Comarca De Aquidauana – MS

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Egles Aguilar Melgarejo.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 128/2018 **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2017** **PARTES:**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

OBJETO: pela despesa empenhada de prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de insumos para manutenção predial, grupo 4, conforme as especificações técnicas constantes da planilha – anexo I, para atender os prédios que necessitam de manutenção incluindo autarquias e prédios alugados pelo município de Aquidauana – MS, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 121/2017 e CONTRATO FIRMADO n° 094/2017.

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais)
DOTAÇÃO: 18.01.12.361.0203.1.007.3.3.90.39.16.00.00.00.01.0001
DATA DO EMPENHO: 22/01/2018
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Groen Engenharia e Meio Ambiente LTDA - EPP.

Aquidauana - MS, 22 de Janeiro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 129/2018 **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2017** **PARTES:**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

OBJETO: pela despesa empenhada de prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de insumos para manutenção predial, grupo 4, conforme as especificações técnicas constantes da planilha – anexo I, para atender os prédios que necessitam de manutenção incluindo autarquias e prédios alugados pelo município de Aquidauana – MS, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 121/2017 e CONTRATO FIRMADO n° 094/2017.

VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)
DOTAÇÃO: 18.01.12.361.0203.1.007.3.3.90.39.16.00.00.00.01.0015
DATA DO EMPENHO: 22/01/2018
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Groen Engenharia e Meio Ambiente LTDA - EPP.

Aquidauana - MS, 22 de Janeiro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 167/2018 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2017** **PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017** **PARTES:**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA - EPP

OBJETO: pela despesa empenhada referente locação de dois veículos, para atender os serviços de interesse do município. AF: 140/2018.

VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000
DATA DO EMPENHO: 05/02/2018
ASSINANTES
Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Rental Locadora de Bens e Veículos LTDA - EPP.

Aquidauana - MS, 5 de Janeiro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 366/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017

PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA - EPP

OBJETO: pela despesa empenhada referente locação de dois veículos, para atender os serviços de interesse do município. AF: 436/2018.

VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000
DATA DO EMPENHO: 15/03/2018
ASSINANTES
Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Rental Locadora de Bens e Veículos LTDA - EPP.

Aquidauana - MS, 15 de Março de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 367/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017

PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA - EPP

OBJETO: pela despesa empenhada referente locação de dois veículos, para atender os serviços de interesse do município. AF: 435/2018.

VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000
DATA DO EMPENHO: 15/03/2018
ASSINANTES
Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Rental Locadora de Bens e Veículos LTDA - EPP.

Aquidauana - MS, 15 de Março de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 374/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017

PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA - EPP

OBJETO: pela despesa empenhada referente locação de dois veículos, para atender os serviços de interesse do município. AF: 509/2018.

VALOR: R\$ 2.570,00 (dois mil e quinhentos e setenta reais)
DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000
DATA DO EMPENHO: 15/03/2018
ASSINANTES
Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Contratada: Rental Locadora de Bens e Veículos LTDA - EPP.

Aquidauana - MS, 15 de Março de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 218/17
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°020/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°035/2017

PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: DENTAL DOURADOS LTDA ME

OBJETO: pela despesa empenhada pela ata de registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo e instrumentais odontológicos para atender ao CEO.

VALOR: R\$ 10.081,88 (dez mil e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0210.2.096.3.3.90.39.99.00.00.01.0014
DATA DO EMPENHO: 12/03/2018
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 21 de março de 2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 254/18
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°020/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°035/2017

PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: IN DENTAL PRDO. ODONTOLOGICOS MED. HOSP. LTDA

OBJETO: pela despesa empenhada pela ata de registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo e instrumentais odontológicos para atender ao CEO.

VALOR: R\$ 16.597,82 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0210.2.097.3.3.90.30.99.00.00.0.1.0014
DATA DO EMPENHO: 13/03/2018
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 21 de março de 2.018.

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013/2018.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **LUIZ EDUARDO RODRIGUES DOS REIS**, Advogado, Classe E, Referência 59, do Quadro de Pessoal Permanente, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei 1.231/91 de 22.03.91. art. 96, referente ao período aquisitivo de março/2000 a março/2015, a partir de 01 de março de 2018, conforme processo administrativo nº 022/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de março de 2018.

Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -
(original assinado)

LICITAÇÕES

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**, através de seu presidente, torna público aos interessados a ratificação, homologação e adjudicação do processo licitatório em epígrafe, com fundamento no “caput” do art. 25, da *Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores*, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para *prestação de serviço de comunicação de dados para acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a unidade da Câmara Municipal de Aquidauana e a rede mundial de computadores (internet), para instalação e manutenção de 1 (um) link de dados simétrico com velocidade inicial de 08 Mbps*, para a empresa **JOSI ARANTES DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.236.544/0001-27, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 698, Bairro Guanandy, Aquidauana – MS, CEP 79200-000, no valor global de R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais).

Aquidauana – MS, 21 de março de 2018.

- Original assinado -
Valter Neves Barbosa
Presidente Câmara Municipal